

Projeto

REUNIÃO DA COMISSÃO POLITICA

Dia: 16.11.90

CONCLUSÕES

1 - Sobre as conversações com o MpD

1.1 - A Comissão Política ouviu do Chefe da Delegação do PAICV, Camarada Corsino Tolentino, o relato verbal das conversações havidas nos dias 14 e 15 do corrente com o MpD, complementadas pelo Camarada Aristides Lima e, sobre elas, se destaca que:

- a) O MpD mudou a composição da sua delegação, que agora foi chefiada por Alfredo Teixeira e integrada por Gualberto do Rosário e Arnaldo Silva;
- b) As conversações se circunscreveram ao balanço da aplicação do Memorando de 21 de Setembro último e à fiscalização do processo eleitoral;
- c) A delegação do PAICV apresentou o balanço da aplicação do memorando, ponto por ponto, depois do que a delegação do MpD teceu as suas críticas, que se podem resumir na afirmação de que o balanço foi «inequivocamente negativo», afirmação que lhes foi difícil argumentar e que haviam retirado, vindo a utilizá-la, de novo, na entrevista com a comunicação social;
- d) O nível das discussões foi fraco, uma vez que foi difícil para a nossa delegação fazer com que saíssem das questões muito ouvidas nos comícios do MpD e passassem à abordagem de questões políticas mais importantes.

1.2 - A delegação do PAICV registou, como críticas mais importantes do MpD, as seguintes:

- a) O Governo é eleitoralista, afirmação que foi justificada com a acusação de utilização das funções de membro do Governo e de bens do Estado para fins partidários e pela aplicação de medidas anteriormente consideradas inoportunas, designadamente, pelo Secretário de Estado do Comércio. **A** pedido da delegação do PAICV

que contra-argumentou de forma concludente, apenas citaram o caso da EMPA como exemplo dos organismos que têm apoiado os comícios do nosso Partido;

- b) Houve falta de empenhamento do Governo no recenseamento suplementar;
- c) Consideram a actuação do PAICV na última sessão da ANP, como um «golpe institucional»;
- d) A questão da Lei de imprensa, foi abordada na perspectiva de desigualdade entre os candidatos a Presidente da República;
- e) Não se registaram mudanças significativas no âmbito do Poder Local;
- f) Relativamente à Comunicação Social, insistiram na substituição da Directora da TNCV e do Júlio Vera Cruz, do Departamento de Informação da RNCV;
- g) A agresividade de alguns discursos políticos do PAICV, que consideram poder prejudicar o processo. À insistências da nossa delegação para que concretizassem a sua preocupação, a delegação do MpD apenas mencionou as expressões «camalhão» e «desertores».

1.3 - Sobre a Comissão Eleitoral Nacional, a delegação do MpD referiu à necessidade de os resultados das eleições serem conhecidos o mais depressa possível.

1.4 - Registaram-se muitas dificuldades no concernente à fiscalização das eleições, já que o MpD defendia, irredutivelmente, a inscrição na agenda dos trabalhos de «fiscalização internacional», enquanto que o PAICV preferia que falassem de fiscalização do processo eleitoral, pelo que as duas delegações acabaram por abordar todas essas questões sem o rigôr duma ordem do dia.

A delegação do MpD, embora tenha reconhecido que não há nenhuma situação de crise, mas, segundo ela, existindo um «clima de suspeição», defendeu a necessidade da presença de observadores internacionais, inclusive para validarem o processo.

Face à argumentação da delegação do PAICV, que defendeu que a fiscalização por observadores internacionais seria uma subordinação do país à ingerência externa, o que a própria ONU interdita e não é de se aceitar, a delegação do MpD concordou que a presença de estrangeiros durante o processo eleitoral não seria para validar as eleições, vindo depois, em conferência de imprensa, a declarar o contrário.

1.5 - Ainda sobre fiscalização das eleições, enquanto a delegação do PAICV insistiu em se privilegiar as instituições nacionais, nomeadamente a Comissão Eleitoral e o Governo e os mecanismos legais existentes, o MpD propôs a constituição de uma «comissão técnica», interpartidária, sem mandato definido, com o objectivo de estabelecer a ponte entre os Partidos e preconizar medidas para a condução do processo com transparência e correcção, proposta que foi registada para ser submetida à apreciação da Comissão Política.

1.6 - A delegação do PAICV remeteu à do MpD um projecto de código de conduta para ser posteriormente apreciado e discutido entre as partes, até ao fim de Novembro em curso.

1.7 - A nossa delegação registou que a Comissão Executiva Nacional do MpD divergiu quanto a essa nova ronda de negociações, tendo em conta, segundo a delegação da parte contrária, as atitudes do PAICV desde o dia seguinte às primeiras negociações. No entanto, no final dos trabalhos, a delegação do MpD considerou positivo esse 2º encontro.

1.8 - Sobre financiamento dos Partidos, a delegação do MpD declarou que esse Partido não aderiu aos subsídios previstos na lei, exceptuando o para a campanha eleitoral e sugeriu que o quantitativo do «subsídio de organização» seja utilizado na aquisição de mais meios materiais para os órgãos da Comunicação Social estatal, designadamente a TNCV, cujo comunicado para justificar a sua ausência nos comícios de Santa Catarina (MpD) e do Terrafal (PAICV), lhes impressionou muito.

1.9 - Sobre essa segunda ronda de negociações, a Comissão Política concluiu que:

- a) Esse encontro foi útil, na medida em que permitiu conhecer os argumentos de ambas as partes e sobretudo porque, no fundo, se confirma que o MpD tem necessidade de se aproximar do PAICV para que se possa afirmar politicamente;
- b) À questão da fiscalização, foi orientada correctamente pela delegação do PAICV, tendo em consideração as atribuições da Comissão Eleitoral Nacional, órgão independente e inamovível e a necessidade de prestigiar os órgãos nacionais e também porque a Lei permite que todos os Partidos fiscalizem directamente as operações, seja através dos seus mandatários, seja através dos representantes destes em cada uma das assembleias de voto.

O PAICV admite, no entanto, aliás tem conveniência nisso, que o processo eleitoral seja observado por amigos de cada um dos Partidos concorrentes e por eles convidados, sem carácter vinculativo.

A Comissão Política recomendou a continuação do aprofundamento dessa questão, em termos técnicos-jurídicos, como medida preventiva, no caso dela vir a ser levantada pelo Presidente do MpD na próxima sessão legislativa, marcada para o final deste mês;

- c) No que se refere à proposta de criação da «Comissão Técnica», efectivamente não se devem bloquear os mecanismos de troca de opinião com a oposição. Contudo, a criação da referida «Comissão» poderá ser, na prática, um instrumento para interferência no trabalho da Comissão Eleitoral Nacional, pelo que, não convindo rejeitar de imediato a aludida proposta, a delegação do PAICV às conversações deverá, de forma diplomática, responder solicitando à do MpD o aprofundamento dessa questão, nomeadamente, a composição, atribuições e mandato dessa «Comissão»;
- d) Sobre o código de conduta, conviria divulgar as principais ideias na Comunicação Social, evitando que, mais dia, o MpD venha a defender como suas as nossas ideias contidas no projecto que lhes foi agora entregue;
- e) No tocante à Comunicação Social, a substituição, pura e simples dos Directores, não funciona e, embora o arrastamento dessa questão possa provocar uma certa instabilidade nesses responsáveis, o problema que se põe diz respeito unicamente à Directora da TNCV que é contestada por todos;
- f) O Poder Local é uma falsa questão, já que o Ministério da Administração Interna está precisamente à espera das propostas do MpD para a renovação da quase totalidade dos Conselhos Deliberativos, enquanto que as propostas desse movimento para Delegados do Governo do Sal (André, ex-delegado) e do Fogo (João do Rosário) recém-recebidas, não correspondem ao perfil exigido;
- g) Sobre a revogação do artigo 50º da Lei de Imprensa, talvez conviesse recordar que esta questão não chegou a ser discutida na ANP porque a proposta do presidente do MpD foi por ele próprio retirada;
- h) Quanto à alusão de «Governo eleitoralista», o PAICV é um Partido que está no poder e que vai exercer esse poder até às eleições. Assim a Comissão Política recomendou o aprofundamento da questão

Partido/Estado que vem sendo muito citada pela oposição, com vista à fundamentação da nossa argumentação na eventualidade dela igualmente vir a ser abordada na próxima sessão da ANP.

1.10 - Questionando a validade de futuras conversações com o MpD, que vem dando sobejas provas de falta de seriedade, (p.e. na questão do preenchimento de verbetes no período suplementar do recenseamento, na não aceitação que o primeiro recenseamento foi bem feito, a crítica à polícia, inclusivé no comício de Santa Catarina, quando o orador e presidente do MpD estava sendo guardado por dois guardas pessoais etc), a Comissão Política foi de opinião que agora se deverão privilegiar os contactos com as outras formações da oposição (UPICV e UCID), uma vez que, inclusivamente, se vai entrar na campanha eleitoral, fase em que não há lugar a negociações.

1.11 - A Comissão Política registou que o nível das negociações não permitiu à delegação do PAICV abordar a delicada questão do panfleto e das recentes pichagens, todos contendo ameaças a dirigentes do PAICV e seus familiares.

1.12 - A Comissão Política tomou conhecimento que o Conselho de Ministros, na sua última sessão, aprovou o quantitativo do subsídio de organização dos Partidos, no valor de 2.500 contos.

2 - Sobre o contacto do Camarada Olívio Pires em Portugal

- A Comissão Política registou o contacto estabelecido pelo Camarada Olívio Pires, na sua passagem por Portugal, com dirigentes do Partido Socialista Português, que dizem estar a seguir com atenção o processo político em Cabo Verde e que manifestaram o seu apoio inequívoco ao PAICV e o seu interesse em fazer deslocar ao nosso país, uma delegação desse Partido. Face aos benefícios que a vinda dessa delegação poderá trazer ao nosso Partido e tendo ainda em conta as insistências do PS depois do regresso do Camarada Olívio Pires, a Comissão Política aceitou a proposta com a reserva da visita dessa delegação se efectivar ainda no decurso do corrente mês, isto é, antes de se iniciar a campanha eleitoral.

Praia, 19 de Novembro de 1990

o Secretário-Geral

/Pedro Pires/